

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 07.08.2020**

1. **EVENTO:** Reunião do Conselho de Administração – Ata lavrada em forma de sumário.
2. **EMPRESA:** M. Dias Branco S.A. Indústria e Comércio de Alimentos. CNPJ/MF n.º 07.206.816/0001-15, NIRE 2330000812-0.
3. **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 07 de agosto de 2020, às 8h30min, na Filial denominada Gorduras e Margarinas Especiais – GME, localizada no Município de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua José Setúbal Pessoa, 255, Mucuripe, CEP n.º 60.180-560, com participações remotas por videoconferência.
4. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação dispensada face à presença de cinco dos membros do Conselho de Administração, a saber: Francisco Cláudio Saraiva Leão Dias Branco (Vice-Presidente), Maria Regina Saraiva Leão Dias Branco (Suplente de Maria Consuelo Saraiva Leão Dias Branco), Guilherme Affonso Ferreira (Conselheiro independente), Fernando Fontes lunes (Conselheiro independente) e Daniel Percim Funis (Conselheiro independente).
5. **ORDEM DO DIA:**
 - 5.1. Análise e deliberação sobre operação de alçada do Conselho de Administração;
 - 5.2. Análise e deliberação sobre as Informações Trimestrais – ITR relativas ao trimestre encerrado em 30 de junho de 2020, a serem remetidas à Comissão de Valores Mobiliários – CVM e divulgadas ao mercado;
 - 5.3. Apresentação da visão geral dos projetos estratégicos, a ser realizada pela Diretora Executiva de Desenvolvimento Organizacional, e detalhamento dos seguintes projetos específicos: (a) produtividade, a ser realizado pela Diretora Executiva de Projetos; e, (b) plano de marketing, a ser realizado pelo Diretor Executivo de Marketing; e,
 - 5.4. Análise e deliberação acerca da política corporativa de sustentabilidade.
6. **DELIBERAÇÕES:**
 - 6.1. Com base no disposto nos incisos (xv), (xvi) e (xvii) do artigo 14 do Estatuto Social, nos arts. 1º, (i) e 5º, (i), da Resolução do Conselho de Administração nº 001/2013, conforme alterada em reunião realizada em 1º de agosto de 2016, que atribui ao Conselho de Administração a competência para fixar critérios pelos quais determinados atos só possam ser praticados pela Companhia após aprovação prévia do próprio Conselho de Administração ou da Diretoria Colegiada, os conselheiros, por unanimidade, aprovaram a seguinte operação:
 - Contrato de abertura de limite de crédito fixo no montante de 8.936.962,76 - UIF/RS (Unidades de Incentivo do FUNDOPEM/RS), a ser firmado com o BADESUL

Desenvolvimento S.A. – Agência de Fomento/RS, decorrente de adesão a programa de incentivo fiscal do Estado do Rio Grande do Sul denominado FUNDOPEM/RS, que concede desconto e financiamento parcial do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) devido e gerado por empresas com projetos focados na implantação ou na expansão de unidades industriais, limitado à parcela efetivamente liberada.

- 6.2. Os conselheiros, por unanimidade, aprovaram as Informações Trimestrais – ITR relativas ao trimestre encerrado em 30 de junho de 2020, a serem remetidas à Comissão de Valores Mobiliários – CVM e divulgadas ao mercado;
 - 6.3. Os conselheiros tomaram ciência da apresentações acerca da visão geral dos projetos estratégicos e do detalhamento dos projetos de produtividade e de marketing e realizaram comentários, os quais foram considerados pela Diretora Executiva de Desenvolvimento Organizacional, pela Diretora Executiva de Projetos e pelo Diretor Executivo de Marketing; e,
 - 6.4. Os conselheiros aprovaram, por unanimidade, a política corporativa de sustentabilidade – “Anexo I”.
7. **ENCERRAMENTO E ASSINATURAS:** Nada mais tratado, lavrou-se a ata que se refere a esta Reunião do Conselho de Administração, que foi aprovada e assinada por todos os Conselheiros presentes, a saber: Francisco Cláudio Saraiva Leão Dias Branco (Vice-Presidente), Maria Regina Saraiva Leão Dias Branco (Suplente de Maria Consuelo Saraiva Leão Dias Branco), Guilherme Affonso Ferreira (Conselheiro independente), Fernando Fontes Lunes (Conselheiro independente) e Daniel Perecim Funis (Conselheiro independente).
 8. **MESA:** Presidente: Francisco Cláudio Saraiva Leão Dias Branco; Secretário: Rafael Sampaio Rocha.
 9. **DECLARAÇÃO:** Uma via desta ata, digitada e impressa eletronicamente, apenas em seus anversos, compõe o "Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração" desta Companhia.

Fortaleza/CE, 07 de agosto de 2020.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Rafael Sampaio Rocha
Secretário de Mesa

ANEXO I

1. OBJETIVO

Nortear o posicionamento da Companhia diante da governança para a Sustentabilidade, fundamentada nos princípios e diretrizes que impulsionem o Desenvolvimento Sustentável da Sociedade.

2. APLICAÇÃO

Todas as unidades M. Dias Branco, bem como todas as áreas e macroprocessos da Companhia.

3. GESTORES RESPONSÁVEIS

Vice-presidência de Administração e Desenvolvimento

Diretoria de Desenvolvimento Organizacional

Gerência de Sustentabilidade

4. DESCRIÇÃO

4.1. Introdução

Esta Política estabelece o compromisso da M. Dias Branco em tornar a Sustentabilidade parte da cultura da Companhia, evidenciada nas decisões e práticas de negócio. Este documento está alinhado à missão, visão e valores e reforça os compromissos assumidos na Política do Sistema de Gestão Industrial (MDB.SGI.PL.001).

4.1.1. Conceito de Sustentabilidade

Atender às necessidades do presente sem comprometer a habilidade das futuras gerações satisfazerem as suas necessidades (Relatório de Brundtland, 1987 - ONU).

Este conceito envolve ainda as atitudes ecologicamente corretas, economicamente viáveis, socialmente justas e culturalmente diversas.

4.2. Princípios

Os princípios que norteiam esta política estão a seguir elencados, em alinhamento ao Pacto Global da Organização das Nações Unidas (ONU), aos Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos da ONU e a ISO 26000 (Norma que orienta diretrizes de Responsabilidade Social Corporativa):

- ✓ Ética.
- ✓ Transparência.
- ✓ Respeito pelas partes interessadas.
- ✓ Respeito pelos direitos humanos.

ELABORADO POR:	REVISADO POR:	APROVADO POR:
Elaine Ribeiro das Chagas Freire / Thays Lyanny da Cunha Garcia da Rocha	Aled Carvalho Parry / Ezequiel Leite do Nascimento	Luiza Andréa Farias Nogueira

- ✓ Respeito pelas normas internacionais de comportamento.
- ✓ Responsabilidade pelos impactos sociais e ambientais.
- ✓ Combate à corrupção.

4.3. Temas Centrais e Relevantes

Procuramos, por meio de nossas práticas de gestão, tornar cada vez mais efetivo nosso comprometimento com a Sustentabilidade do negócio.

Acreditamos que os pilares - finanças, pessoas, sociedade e meio ambiente - são fundamentais para alcançarmos o desenvolvimento sustentável.

A Companhia preza por metodologias de gestão que consideram os diversos stakeholders, com definição dos temas materiais, ou seja, os temas centrais e relevantes que impactam nas práticas de Sustentabilidade.

Os principais stakeholders da companhia estão a seguir relacionados:

- ✓ Investidores.
- ✓ Colaboradores.
- ✓ Comunidades Locais.
- ✓ Clientes e Consumidores.
- ✓ Fornecedores.
- ✓ Sociedade Civil.
- ✓ Organizações da Sociedade Civil (OSCs).
- ✓ Imprensa.
- ✓ Governo.

Nossa estratégia é voltada ao crescimento orgânico e por aquisições, com expansão da eficiência operacional, atuação em novos negócios e manutenção da política de dividendos, sempre comprometidos com a Sustentabilidade e pautados pelos mais altos padrões de gestão empresarial e governança corporativa. Através de um processo de materialidade, que identifica os temas desta estratégia com maior impacto econômico, social e ambiental nos stakeholders, foram definidos os seguintes temas centrais e relevantes para a M. Dias Branco:

- ✓ Cadeia de valor sustentável.
- ✓ Comunidade e Investimento social.
- ✓ Cultura de Sustentabilidade.
- ✓ Direitos Humanos e Diversidade.

ELABORADO POR:

Elaine Ribeiro das Chagas Freire
/ Thays Lyanny da Cunha Garcia
da Rocha

REVISADO POR:

Aled Carvalho Parry / Ezequiel
Leite do Nascimento

APROVADO POR:

Luiza Andréa Farias Nogueira

- ✓ Embalagens.
- ✓ Insumos.
- ✓ Meio Ambiente.
- ✓ Mudanças Climáticas.
- ✓ Nutrição e Saudabilidade.
- ✓ Saúde e Segurança.

4.4. Diretrizes

Os temas centrais e relevantes em Sustentabilidade representam as seguintes diretrizes que orientam as práticas e processos da Companhia, com estabelecimento de objetivos e metas, compondo a Agenda Estratégica de Sustentabilidade:

4.4.1. Cadeia de Valor Sustentável

Incorporar e promover aspectos de sustentabilidade nas operações em toda a cadeia de valor da empresa.

4.4.2. Comunidades e Investimento Social

Manter o investimento social em 100% das unidades fabris e atuar com foco no engajamento com as comunidades do entorno das operações da companhia.

4.4.3. Cultura de Sustentabilidade

Desenvolver uma cultura de sustentabilidade por meio de ações de educação e de comunicação que estimulem os colaboradores a adotar uma atitude sustentável no seu dia a dia.

4.4.4. Direitos Humanos e Diversidade

Aprimorar a qualidade do nosso capital humano, respeitando e defendendo os direitos humanos, com valorização a diversidade cultural de nossa equipe e dos parceiros de negócio em todas as unidades.

4.4.5. Embalagens

Melhorar a eficiência das embalagens dos produtos com foco na redução do uso de plástico e reciclagem do papel e papelão, filmes de enfiadeiras e outros materiais relacionados.

4.4.6. Insumos

Desenvolver uma gestão sustentável de fornecedores de insumos críticos, com base em critérios de seleção, qualificação, monitoramento e desenvolvimento de fornecedores.

ELABORADO POR:	REVISADO POR:	APROVADO POR:
Elaine Ribeiro das Chagas Freire / Thays Lyanny da Cunha Garcia da Rocha	Aled Carvalho Parry / Ezequiel Leite do Nascimento	Luiza Andréa Farias Nogueira

4.4.7. Meio Ambiente

Reduzir a geração de resíduos e consumo relativo de água e energia, implantar reúso de água nas unidades que possuem Estação de Tratamento de Efluentes e prezar pela conformidade legal ambiental em todas as unidades da Companhia contemplando atividades e produtos.

4.4.8. Mudanças Climáticas

Monitorar as emissões de gases do efeito estufa decorrentes das operações da empresa e ampliar as ações de mitigação dos impactos às mudanças climáticas.

4.4.9. Nutrição e Saudabilidade

Aumentar a participação de produtos com perfil mais nutritivo no portfólio da empresa e eliminar as gorduras trans das nossas categorias de produtos.

4.4.10. Saúde e Segurança

Melhorar a qualidade de vida dos colaboradores, garantindo a prevenção de acidentes laborais, a continuidade das atividades operacionais de forma segura e a redução no absenteísmo, contribuindo para o bem-estar e segurança dos colaboradores e seus familiares.

4.5. Certificações e Iniciativas Globais Voluntárias

Esta política foi desenvolvida considerando os subsídios das seguintes certificações e iniciativas globais voluntárias:

- ✓ ISO 9001:2015 Gestão da Qualidade.
- ✓ ISO 14001:2015 Gestão Ambiental.
- ✓ OHSAS 18001 Gestão da Saúde e Segurança do Trabalho.
- ✓ ISO 26000.
- ✓ FSSC 22000 V4.1 Gestão da Segurança de Alimentos.
- ✓ Carbon Disclosure Project (CDP).
- ✓ Global Reporting Initiative (GRI).
- ✓ Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU.
- ✓ Pacto Global da ONU.
- ✓ Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos da ONU.

ELABORADO POR: Elaine Ribeiro das Chagas Freire / Thays Lyanny da Cunha Garcia da Rocha	REVISADO POR: Aled Carvalho Parry / Ezequiel Leite do Nascimento	APROVADO POR: Luiza Andréa Farias Nogueira
---	---	--

✓ Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE) da B3.

4.6. Governança e Responsabilidades

A Gerência de Sustentabilidade, ligada à Diretoria de Desenvolvimento Organizacional, e o Comitê de Sustentabilidade, ligado à Diretoria Estatutária, são as instâncias responsáveis por promover o engajamento de todos os colaboradores para o cumprimento desta política.

A governança desta política, através da materialização de práticas, programas e projetos, é inerente à Gerência de Sustentabilidade, apoiada por todas as áreas de negócio.

A responsabilidade direta desta política cabe ao Comitê de Sustentabilidade.

5. REFERÊNCIAS

5.1. Documentos Explicitamente Citados

Política do Sistema de Gestão Industrial (MDB.SGI.PL.001).

5.2. Outros Documentos Relacionados ao Assunto

ISO 9001:2015 Gestão da Qualidade.

ISO 14001:2015 Gestão Ambiental.

OHSAS 18001 Gestão da Saúde e Segurança do Trabalho.

ISO 26000:2010 Responsabilidade Social.

FSSC 22000 V4.1 Gestão da Segurança de Alimentos.

Carbon Disclosure Project (CDP).

Global Reporting Initiative (GRI).

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU.

Pacto Global da ONU.

Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE) da B3.

6. GLOSSÁRIO

Carbon Disclosure Project (CDP) - Organização que apoia empresas e cidades a divulgar o impacto ambiental de tópicos relacionados a mudanças climáticas, segurança hídrica e florestas.

ELABORADO POR: Elaine Ribeiro das Chagas Freire / Thays Lyanny da Cunha Garcia da Rocha	REVISADO POR: Aled Carvalho Parry / Ezequiel Leite do Nascimento	APROVADO POR: Luiza Andréa Farias Nogueira
---	---	--



POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE

6 / 7

MDB.SUS.PL.001-R00

FSSC - *Food Safety System Certification* (em português quer dizer Certificação de Sistema de Segurança Alimentar) - norma que tem como principal objetivo monitorar a segurança na produção e na distribuição de alimentos.

Global Reporting Initiative (GRI) - Organização internacional que fornece diretrizes para elaboração de Relatórios de Sustentabilidade.

Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE) - Iniciativa da B3 que objetiva criar um ambiente de investimento aliado ao desenvolvimento sustentável da sociedade e estimular a responsabilidade ética das empresas.

ISO - Sigla de *International Organization for Standardization*, ou Organização Internacional para Padronização, em português. A ISO é uma entidade de padronização e normatização.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) - Iniciativa global voluntária da ONU composta de 17 objetivos que foram uma agenda de objetivos para ser alcançada até 2030.

Pacto Global da ONU - Iniciativa global que contempla 10 princípios universais nas áreas de Direitos Humanos, Trabalho, Meio Ambiente e Anticorrupção para o enfrentamento dos desafios da sociedade.

Relatório de Brundtland - Documento intitulado *Nosso Futuro Comum (Our Common Future)*, publicado em 1987 e elaborado pela Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento. Aponta para a incompatibilidade entre desenvolvimento sustentável e os padrões de produção e consumo vigentes na sociedade.

Stakeholders - Partes interessadas de uma organização que recebem impacto de suas operações e também impactam os negócios.

7. CONTROLE DE DIVULGAÇÃO

Todos os Gestores das M. Dias Branco.

8. HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES

Revisão	Data	Alterações
00	28/06/2019	Liberação inicial

ELABORADO POR: Elaine Ribeiro das Chagas Freire / Thays Lyanny da Cunha Garcia da Rocha	REVISADO POR: Aled Carvalho Parry / Ezequiel Leite do Nascimento	APROVADO POR: Luiza Andréa Farias Nogueira
---	---	--



**POLÍTICA DE
SUSTENTABILIDADE**

7 / 7

MDB.SUS.PL.001-R00

9. VIGÊNCIA

Esta política entra em vigor a partir de 28 de junho de 2019.

Fortaleza, 28 de junho de 2019.

Aprovado por:

Luiza Andréa Farias Nogueira

Diretora de Desenvolvimento Organizacional

Revisado por:

Ezequiel Leite do Nascimento

Gerente Corporativo de QSMA

Aled Carvalho Parry

Gerente de Sustentabilidade

Elaborado por:

Thays Lyanny da Cunha Garcia da Rocha

Coordenadora de Sustentabilidade

Elaine Ribeiro das Chagas Freire

Gerente de Qualidade

ELABORADO POR:

Elaine Ribeiro das Chagas Freire
/ Thays Lyanny da Cunha Garcia
da Rocha

REVISADO POR:

Aled Carvalho Parry / Ezequiel
Leite do Nascimento

APROVADO POR:

Luiza Andréa Farias Nogueira